



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**DECRETOS****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 00078/21A de 28 de Julho de 2021.**

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 157.628,89 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30 de Outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$157.628,89, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**09.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****09.18.10.301.0022.1.134 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE/INVESTIMENTOS**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 157.628,89

Art. 2º -Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0031 (0031) – Transf. Sus Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO 157.628,89

Total excesso de arrecadação 157.628,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 28 de Julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal.

VALDIR LUIZ Assinado de forma
digital por VALDIR LUIZ
SARTOR:312 SARTOR:31259878020
95878020 Dados: 2021.08.05
07:54:42 -04'00'
VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO